



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 518/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente dia 08/12/2005, às 10 horas, no auditório do Lacen.

- Considerando a Portaria do MS/GM nº 1635, de 12 de setembro de 2005, que organiza o atendimento à pessoa com deficiência mental e autismo;
- Considerando a Resolução 483/05 da CIB - Espírito Santo, que constitui a Rede de Assistência à pessoa com deficiência mental e autismo do Espírito Santo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento da APAE Vitória, para atender às pessoas com deficiência mental e autismo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de dezembro de 2005

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES